



Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
COORDENADORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

RELAT-CLCONT - 322019
(relativo ao Processo 81272019)
Código de validação: E189713CE7

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2019

PROCESSO Nº 8127/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PEÇAS PARA MELHORIA DO PARQUE COMPUTACIONAL

Senhor Diretor-Geral,

1. Conforme consta na Ata do Pregão Eletrônico nº 54/2019, movimentação DIGIDOC Id 3118478, aos 05 dias do mês de setembro do ano 2019, às 10:00 horas (horário de Brasília), reuniram-se em Sessão Pública, através do portal de compras do Governo Federal – COMPRASNET, este Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio designados pela Portaria GP nº 353/2019, expedida pelo Des. Presidente deste Tribunal para prática dos atos inerentes ao procedimento licitatório nº 54/2019 na modalidade Pregão Eletrônico.
2. O presente certame teve por objeto a aquisição de equipamentos e peças para melhoria do parque computacional, nas quantidades e especificações constantes do Termo de Referência Anexo I do Edital. Movimentação DIGIDOC Id 2052993.
3. Participaram da Sessão Pública as empresas relacionadas no extrato da competição, conforme movimentação DIGIDOC nº 3107271.
4. A fase de lances foi aberta às 10h08min e encerrada por volta das 11h12min. Encerrada a fase de lances procedeu-se a convocação da(s) empresa(s) que ofertou(m) o menor preço para o(s) item(s)/grupo(s) objeto(s) deste pregão a fim de apresentar sua proposta, art. 25, *caput*, do Decreto Federal nº 5.450/2005.
5. As propostas foram analisadas, sendo que, ao final, obteve-se o seguinte resultado:
 - a. **Grupo 01** – Aceito para Empresa GENIUS INFORMATICA E COMERCIO EM GERAL EIRELI, CNPJ/CPF: 31.305.424/0001-98, pelo(s) valor(s) ofertado(s) em sessão e registrado(s) na proposta. Movimentação(s) DIGIDOC nº 3107822.





Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
COORDENADORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

b.

Grupo 02 – Aceito para Empresa LICITEC TECNOLOGIA EIRELI, CNPJ/CPF: 16.628.132/0001-00, pelo(s) valor(s) ofertado(s) em sessão e registrado(s) na proposta. Movimentação(s) DIGIDOC nº 3107836.

6. Às 15h09min do dia 06 de setembro de 2019 os licitantes foram informados da abertura do prazo final para registro de intenção de recursos. Prazo: até 15h30min. **Houve apresentação de intenção de recurso, porém a EMPRESA NÃO APRESENTOU AS RAZÕES DO RECURSO no prazo previsto, sendo desnecessária a decisão do Pregoeiro e da Autoridade Competente.**

- Registro de Intenção de recurso **Grupo 01** – Fornecedor: TECH COMERCIO, SERVICOS E SOLUCOES DE INFORMATICA LTDA, CNPJ: 30.428.586/0001-50.

7. Às 15h56min do dia 06 de setembro de 2019 a sessão foi declarada encerrada.

8. Às 10h04min do dia 13 de setembro de 2019, após analisado o resultado do Pregão Eletrônico nº 54/2019, referente ao Processo nº 8127/2019, o(s) item(s)/grupo(s) foi(ram) **ADJUDICADO(S)** ao(s) licitante(s) vencedor(s), conforme movimentação DIGIDOC Id 3118480.

9. Em obediência ao Acórdão TCU nº 2.296/2012 foi realizado a pesquisa da idoneidade da(s) licitante(s) no Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensa – CEIS, do Portal da Transparência do Governo Federal, movimentação(s) DIGIDOC nºs 3107822 e 3107836, constatando-se que a(s) CLASSIFICADA(S) **não** apresenta(m) restrições. Litteris:

“ Acórdão 2296/2012 – Plenário “9.2.12. atualize o normativo referente a licitações e contratos, prevendo a verificação, durante a fase de habilitação das empresas, da existência de registros impeditivos da contratação no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (Sicaf); no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis), da Controladoria-Geral da União (CGU); e no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), em obediência à Lei nº 8.666/93, art. 97, e à jurisprudência deste Tribunal no Acórdão 1.793/2011, do Plenário (item 9.5.1.5);”

10. Por todo o exposto, remetem-se os presentes autos a Vossa Excelência, para fins de **HOMOLOGAÇÃO** do presente certame à(s) Empresa(s) abaixo, pelo(s) valor(s) unitário(s). Na oportunidade, também apresento o quadro síntese da diferença entre o valor de referência e o valor final da proposta.

Adjudicatária	Grupo(s)/Item(s)	Valor	Valor	Redução
---------------	------------------	-------	-------	---------





Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
COORDENADORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

		Estimado	Adjudicado	
GENIUS INFORMATICA E COMERCIO EM GERAL EIRELI, CNPJ/CPF: 31.305.424/0001-98	Grupo 01	R\$ 483.863,20	R\$ 211.269,44	56,34%
LICITEC TECNOLOGIA EIRELI, CNPJ/CPF: 16.628.132/0001-00	Grupo 02	R\$ 48.536,98	R\$ 47.653,00	1,82%

À Diretoria-Geral para homologação.

Respeitosamente,

ANDRE DE SOUSA MORENO
Pregoeiro Oficial
Coordenadoria de Licitação e Contratos
Matrícula 106567

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 13/09/2019 10:35 (ANDRE DE SOUSA MORENO)

